

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 – Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Materno Infantil – HMI; Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: **JOHNATAN ALVES NASCIMENTO**

Trata-se de pedido de recurso apresentado por **JOHNATAN ALVES NASCIMENTO**, portador no RG nº: 5676494 (SESP-GO), que questiona o resultado da análise comportamental para a vaga de **TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA**, conforme documentos já apresentados quando da inscrição.

Contestou a não aprovação da 3º ETAPA do processo seletivo, alegando que possui todas as atribuições para exercer a função.

Ocorre, porém, que a 3º ETAPA do processo seletivo trata-se de análise comportamental. Conforme previsto em edital a avaliação comportamental, possui caráter eliminatório, sendo que a fase da seleção consiste na análise da aderência do candidato as competências institucionais estabelecidas para o exercício da função. Esta etapa é conduzida, pelo setor de recursos humanos, através de seu quadro de profissionais de psicologia.

Desta forma, cabe ao profissional apto para avaliação analisar se o perfil comportamental do candidato está em consonância com as competências comportamentais estabelecidas pela instituição.

CONCLUSÃO

Diante tudo o quanto exposto, **nega-se** o Recurso de **JOHNATAN ALVES NASCIMENTO**, mantendo-se a decisão que não acolheu a argumentação exposta pelo candidato.

Notifique-se.


Lorraine Nunes
Coordenadora de RH
IGH

Recursos Humanos



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO

DE Técnico em Radiologia EDITAL Nº 002/2020

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO QUE ESTÁ QUESTIONANDO: 3ª Etapa

NOME DO CANDIDATO: Johnatan Alven Nascimento Gonçalves Nunes

MOTIVO: Reprovação da 3ª Etapa

JUSTIFICATIVA: Eu, JOHNATAN ALVES NASCIMENTO GONCALVES NUNES, portador do documento de identidade n 5676494, inscrito CPF n 042965451-08, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para “Técnico em Radiologia - IMAGENOLOGIA” apresento recurso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é a não aprovação da 3º ETAPA do processo seletivo 002/2020, uma vez que possuo todas as atribuições para exercer a profissão. Atualmente trabalho no CROF – Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia, a 1 ano e 3 meses, já atendi mais de 5 mil pacientes/ clientes como Técnico em Raios-x, atendimento de Emergência e Urgência (ortopedia e traumatologia); tenho 3 anos de experiência em Clínica particular e supervisionando Estagio na área da Radiologia – IMAGENOLOGIA; sou Professor no curso de Radiologia há 2 anos, 10 meses e 25 dias no colégio CEPIDU-GO e Faculdade - FANPADRÃO, ministrando todas as disciplinas e cursos de Técnicas Radiográficas Convencionais (TRC), Técnicas Radiográficas Especiais (TER), anatomia e imagenologia.

Tenho cursos de capacitação e especialização/atualização que se soma 1.844 horas, voltadas tanto para a área da radiologia quanto enfermagem, já fui convidado para palestrar para equipe multiprofissional na Universidade Federal de Goiás (UFG), este voltado a área de radiologia. Também sou Técnico em Enfermagem no HUGOL – atuando em Unidade de Terapia Intensiva Cirúrgica e Neurológica.

Diante o exposto acima, na minha entrevista não tive nenhum problema ao responder as perguntas que foram feitas, a única coisa que estava me incomodando foi a falta do meu óculos pois tenho nistagmo (movimento involuntário dos olhos que pode fazer o olho mover-se

o processo seletivo não foi realizado

rapidamente de um lado para outro, para cima e para baixo ou em um círculo, podendo borrar ligeiramente a visão), ao qual adquiri em consequência de meningite bacteriana que tive quando criança. Esse fato pode ter colaborado na entrevista, porque meus olhos estavam tremendo muito podendo transparecer nervosismo, lembrando que estes movimentos são involuntários. Assim venho informá-los que não tenho nenhum problema de distúrbio visual além disso ou mental, nada que possa colocar em risco a vida das pessoas, sou muito correto e assertivo com as minhas atividades e além de muita disciplina.

Por fim, estou contestando a decisão, e quero que os senhores(a) por gentileza reveja tal decisão.

Atenciosamente;

Goiânia, 26 de Novembro de 2020.



ASSINATURA DO CANDIDATO



SES



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

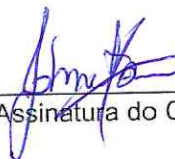
PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO
DE Exercício em Radiologia EDITAL Nº 002 / 2020

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO 3ª Etapa

NOME DO CANDIDATO:	<u>Johnatan Alvin Norberto Gonçalves Nunes</u>
MOTIVO:	<u>Reprovação da 3ª Etapa</u>
JUSTIFICATIVA:	<p>A decisão objeto de contestação é a não aprovação da 3ª Etapa do processo seletivo, uma vez que por meio desta atribuição para exercer a profissão. Atualmente inscrito no CROF - Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia, a 1 ano e 3 meses, já tendo ministrado 5 mil pontos/aulas como técnico em Radiologia, juntamente de Emergência e Urgência (Ortopedia e Traumatologia); tenho 3 anos de experiência em âmbito particular e supracitado exercício na área de Radiologia - Imagem, sou professor no curso de Radiologia há 2 anos, 10 meses e 25 dias no Colégio CEPI DU-60 e facultado FAP PADRÃO, ministrando todas as disciplinas e cursos de técnicos Radiográficos com o conteúdo e Exames, ortopedias e Imagem, tenho curso de capacitação e aperfeiçoamento/ especialização que se soma 1.844 horas realizadas para a área de radiologia e enfermagem. Conforme em meu currículo anexo informo que não sou responsável pelo conteúdo que estando no nível da etapa. Solicito que seja anulada a minha reprovação nesta etapa.</p>

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Goiânia, 26 / 11 / 20


Assinatura do Candidato